



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2512056400100022301

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): FERNANDO BEZERRA DOS SANTOS - **CNPJ/CPF:** 637.004.333-87

Endereço: Rua Bahia - Cônego Raimundo Pinto - Maranguape - CE - 61945-090

Telefone: (85) 99427-6845

E-mail: fernandosantos161181@gmail.com

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: Companhia de Água e Esgoto do Ceará

Nome Fantasia: Cagece

CPF/CNPJ: 07.040.108/0001-57

Endereço de Correspondência: Rua Desembargador Lauro Nogueira - Nº 1500 - SHOPPINGRIOMAR - PISO E2 - LOJA 247 - Papicu - Fortaleza - CE - 60176-065

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia **14/01/2026 às 09:00** horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) **ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS SILVA**, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.^a, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Link da Audiência: <https://meet.google.com/sqq-eqvq-oqz>

Relato:

Relata o consumidor, inscrito sob o nº 36471143, que suas faturas de água costumam apresentar valor médio de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais). Contudo, na leitura referente ao mês de novembro de 2025, o consumidor não recebeu a fatura e não observou a passagem do leiturista. Dias depois, recebeu a visita de um fiscal da concessionária, que informou a existência de uma solicitação de uma vistoria e solicitou autorização para verificar a residência, a fim de identificar possível vazamento. Após analisar os vasos sanitários, o fiscal afirmou que o valor do consumo estava bastante elevado, mas não informou o valor que estava sendo cobrado, pedindo para o consumidor buscar a Cagece.



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

Diante da situação, o consumidor procurou a Cagece e constatou que o débito registrado era de aproximadamente R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais). Em razão disso, abriu reclamação administrativa, sendo a fatura posteriormente refaturada para o valor de R\$ 601,33 (seiscentos e um reais e trinta e três centavos). Ainda assim, o consumidor discorda do montante cobrado, considerando que permanece fora de casa durante a maior parte do dia, permanecendo apenas uma pessoa no imóvel, o que não justificaria consumo tão elevado.

Pedido: Dessa forma, requer o consumidor o refaturamento real e proporcional ao seu efetivo consumo.

Notificamos ainda que V.S.^a deverá entrar na sala de audiência virtual por meio do link disponibilizado ou comparecer presencialmente impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 11 de Dezembro de 2025 .

ALINE XIMENES DE SOUZA - Atendente

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva
Procon - Maracanaú

Recebi a presente notificação nesta data: 11/12/2025

Ass. do consumidor(a):

FERNANDO BEZERRA DOS SANTOS